

199
me



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J. KUSS & CIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa J. KUSS & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rosário, nº 372, Bairro Ciro Nardi, e-mail: santaanacascavel@hotmail.com, CEP 85.802-005, Cascavel, Paraná, com CNPJ nº 06.940.608/0001-82, neste ato representado Legalmente pelo Senhor Evandro Luiz Gaffuri, portador do CPF nº 081.517.819-04 e do RG nº 91244837 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o Contrato nº 335/2019, firmado em 29 de agosto de 2019, objeto do Processo Licitatório nº 167/2019, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 78/2019, tendo como objeto a contratação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento oncológico na cidade de Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual e alterar a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 335/2019 conforme segue:

DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 02 (dois) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 30/01/2021 a 29/03/2021.

DO VALOR - O valor da diária permanece inalterado sendo de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), perfazendo um valor total para as 133 diárias (cálculo proporcional de diárias pelo período de 02 (dois) meses) de R\$ 10.906,00 (dez mil novecentos e seis reais).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO - A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Francieli de Fatima Davi Del Gasperin, a fiscal do Contrato será a Senhora Joelma Filimberti e em sua ausência como fiscal substituta a Senhora Juciele Cristina de Quadros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa J. Kuss & Cia Ltda - ME, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses e a troca da Gestão e Fiscalização, por previsão através da Cláusula Quarta do Contrato 335/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procopio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 13 de janeiro de 2021.

Município de Chopinzinho - PR
Edson Luiz Cenci - Prefeito
Contratante

ERKuss & Cia Ltda - ME
Evandro Luiz Gaffuri
Contratada

Francieli de Fatima Davi Del Gasperin
Gestora do Contrato

Joelma Filimberti
Fiscal do Contrato

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME _____
CPF _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procopio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e alteração do gestor e fiscal. Novo Prazo: 29/02/2021. Valor do Aditivo: R\$ 10.906,00 (dez mil novecentos e seis reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 13/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Evandro Luiz Gaffuri, pela Empresa.

X

Ed

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CE Postal nº 61 CEP 85.536-000
Fone/fax: (045) 3251-0000

PORTARIA Nº12/2021

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo nominadas para compor o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19.

Art. 2º - O Comitê é composto pelas seguintes representantes Titulares e Suplentes:

Membro Titular	Membro Suplente	Representatividade
Rafael Barbosa Santos	Jamilly Rodolfo Coelho	Gabinete do Executivo
Margareth de Fátima Pasin Bertoglio	Luiz Gustavo Soares Borba	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes
Arlindo Bortolini Neto	Rafael Pereira Cunha	Representante – Loja Maçônica Acadia
Suzana Regina da Cruz Carneiro	Mariana Pacheco Hartmann	Secretaria Municipal da Assistência Social
João Azeiteiro Pacheco	Wellington Dlugoski	Secretaria de Obras e Viação
Tânia Bombassaro Jacobson	Leandro Cardoso da Silva	Secretaria de Agricultura
Elida Lazzarotto Bortolini	Silas Hildor Friesen	Secretaria Municipal de Administração
Roberta Barco Lopes	João Roberto da Cruz Lopes	Assessoria Jurídica
Júlio Cezar Pinheiro	Todos os demais Vereadores	Integrante do Poder Legislativo
Sandra Maria da Rosa	Jonas de Paula Luciana Zerenon	Secretaria Municipal da Saúde

Henrique Dall' Ásta	Lauringo Dalla Costa	Representante do Rotary Clube de Clevelândia
Ida Barbosa de Freitas Cobalchini	Manoel João Sarda	Conselho Municipal de Saúde
Kelly da Silva Moraes	Josiane Moreira Fortunati	Associação Pró-Saúde Clevelândia
Ligia Keli Bernadon	Juliana Emilia Bodanese	Representante do Comércio Local
Maria Cristiane Nienow	Raissa Aires de Freitas	Representante do Lions Clube de Clevelândia
Mauro Fernando Piccinini	Rosane Grandi	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia – AACE
Leonardo Lucion	Marcelo Canane Hirata Takizawa	Representação Médica
Tenente Lucas Gabriel Macena	Sargento Mauro Luis Rataiczak	Representante da Polícia Militar

Art. 3º - A Secretária Municipal de Saúde será a porta-voz oficial e Presidente do Comitê.

Art. 4º - O Comitê tem caráter deliberativo, e com competência ordinária e extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, analisar e adotar as medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

Art. 5º - O Comitê se reunirá semanalmente, ou por designação, para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e articular as ações estabelecidas no Plano de Enfrentamento e Contingência da Doença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE

JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI- Prefeita Municipal



LEI Nº 1047/2021 de 14/01/2021

Autoriza o Executivo Municipal a baixar/alienar e/ou dar em Oção em pagamento Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal e da outras providências.

LEI Nº 1048/2021 de 14/01/2021

Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Móvel e Imóvel Municipal à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Capivara, da Linha Capivara e afins, dispostiva da Lei Municipal 1.011/2018 e da outras providências.

LEI Nº 1049/2021 de 14/01/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em Forma de Comodato Bem Móvel, e da outras providências.

LEI Nº 1050/2021 de 14/01/2021

Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Móvel Municipal à Associação Sulineense dos Produtores de Sulfina e da outras providências.

LEI Nº 1051/2021 de 14/01/2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Sulina à MARIA LUIZIDE GONÇALVES.

LEI Nº 1052/2021 de 14/01/2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reposição na remuneração dos Servidores do Município de Sulina e da outras providências.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/imp, edição da dia 15 de JANEIRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 937 de 07 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 12/2021. Forma: Eletrônica. Data de Licitação: Dia 26 de janeiro de 2021, às 09:00 (nove) horas em REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NA CIDADE DE CASCAVEL - PR. Valor máximo estimado: R\$ 44.850,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinópolis, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procopio Kugel, nº 3.811 - Chopinópolis/PR, das 08:00/20:00 das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinopolis.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3243-9014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço.

Regime de compra: Menor preço, por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA A COZINHA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

Valor Máximo: R\$ 25.300,56 (vinte e nove mil, trezentos reais e cinquenta e seis centavos). Recebimento das propostas: Das 08:00 horas do dia 15 de janeiro de 2021, até às 08:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 02 de fevereiro de 2021, no Portal de Compras – <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Local de Abertura/Realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua São de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h30min, às 13h00min, às 17h00min, ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/consultalicitacoes/Consultacao_Filtra.asp.

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacoes@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publica-se, Marquinho-PR, em 14 de Janeiro de 2021.

ELIO ROIZON JUNIOR

Prefeito Municipal

Rua 1º de Setembro, s/nº - Centro - Fone: (42) 3648-1102/3648-1106
CNPJ nº 01.612.350/0001-13 - CEP: 85108-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

Expediente: Edital nº 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 230/2018. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratado: L. Koss & Cia Ltda - ME. CNPJ nº 08.950.008/0001-02. Objeto: Dileção de preço de execução e vigência contratual e alteração do gestor e fiscal. Novo Preço: 29/03/2021. Valor do Aditivo: R\$ 10.906,00 (dez mil novecentos e seis reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 06/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 6.661/1963. Data da assinatura: 13/01/2021. Assessor: Edson Luiz Costa, pelo Município e Evaristo Luiz Estefan, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020 - REGISTRO DE PREÇOS 35/2020 - (Processo Licitatório 1304/2020)

De acordo com a parecer jurídico e em conformidade com a Ata de Sessão datada em 12/01/2021 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 63/2020, cujo objeto é o Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, conforme condições descritas neste edital, conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** a seu objeto a favor das empresas licitantes e valores finalizados abaixo:

Licitante: V S CALÇADAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME - CNPJ: 01.694.117/0001-85					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. D.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Mão de obra para levantamento de pavimentos, com exposição de 5 e 8 cm, regularização de base, preparo de canteiros em pil de pedra, levantamento do pavimento, juntos com areia e compactação, execução de obra de vias de drenagem, assentamento de muros de contenção.	m²	3.000	16,90	50.700,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE					
R\$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais).					

Licitante: FRANCISCO BARROZA DE LIMA 03947939922 - ME - CNPJ: 20.252.013/0001-10					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. D.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
2	Mão de obra para pintura de paredes e tetos em diversas cores em prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e ressecagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demarcação de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecidos pela empresa.	m²	6.100	6,10	30.250,00
4	Mão de obra para pintura de grades metálicas, aplicação de demarcação de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecidos pela empresa, aplicação de demarcação de pintura conforme necessário.	m²	2.000	6,30	12.640,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE					
R\$ 42.890,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais).					

Licitante: JEAN CARLOS SILVEIRO DA ROSA 1138082917 - ME - CNPJ: 30.670.771/0001-57					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. D.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Mão de obra para pintura/aplicação de tinta/verniz, inclusive lavagem com jato de água e ressecagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demarcação de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecidos pela empresa.	m²	4.000	6,50	26.000,00
5	Mão de obra para limpeza/levantamento e pintura de telhados, coberturas, fechamentos, telhas de aço, alumínio, etc, em edificações públicas, aplicação de demarcação de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecidos pela empresa.	m²	3.000	5,80	17.400,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE					
R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais).					

Licitante: RENATO CORTIVO - ME - CNPJ 13.349.975/0001-71					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. D.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Mão de obra para serviço de pintura de gramíneas em telas.	m²	2.000	5,50	11.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE					
R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).					

ITEM DESERTOS OU FRUSTRADOS

8	Colo de resina poliéster para instalação de telhas.	kg	500	XXXXXXX	XXXXXXX
9	Catrolador para misturar na colo de resina poliéster para instalação de telhas.	lt	10	XXXXXXX	XXXXXXX

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 163.290,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa reais).

Bom Sucesso do Sul, 14 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITA GLOBAL Nº 02/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020 - Processo Licitatório 89/2020, HOMOLOGADO EM 13/01/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: BOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICAS LTDA - ME - CNPJ: 11.855.968/0001-37.

OBJETO: contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de muro de pedra argamassada na Rua Nova Senhoria de Lourdes, conforme Orçamento, Orçamento de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao Edital.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: A CONTRATADA terá o prazo de 02 (duas) dias para iniciar e executar os serviços de acordo com o cronograma de obra. O prazo máximo para execução dos serviços é de 3 (três) meses consecutivos, contados da data de assinatura do Contrato de Serviço, a empresa deverá apresentar o ART ou RRT de execução em tempo oportuno de pagamento a ser emitido, e também solicitar junto a prefeitura o alvará de execução. A execução, deverá ser solicitada e apresentada em até 2 (dois) dias úteis a ordem de serviço. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo de interesse público.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul-PR, 14 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERIANI

Prefeito Municipal



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filial da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 30 de agosto de 1993. CNPJ nº 17.725.000/0001-73

surdo@fedsurdo.org.br / www.fedsurdo.org.br / Fones: 3033-9333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assamblea Geral Ordinária

O Presidente da Federação Desportiva dos Surdos do Paraná (FDS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os filiados e não filiados, para a Assembleia Geral Ordinária e se realizar em 27 de fevereiro de 2021, no auditório do Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito à Rua Schiller nº 135, Cristo Rei, Curitiba/PR, em 1ª convocação às 08:00 e em 2ª convocação às 08:30 para deliberar a seguinte ordem:

1. Apresentação de Balanço 2020
2. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal
3. Apresentação do Relatório Anual de Atividades 2020
4. Apresentação do Colegiado Eleitoral e das chapas dos órgãos
5. Eleição das chapas para o mandato 2021/2025
6. Apuração dos resultados
7. Posse dos membros eleitos
8. Atualização do endereço de sócios da FDS

Curitiba, 04 de janeiro de 2021

Roberto da Costa

Presidente da Federação Desportiva dos Surdos do Paraná

ERRATA

Edital de convocação assembleia geral ordinária

A Associação dos Funcionários Municipais vem retificar o Edital de convocação publicado no Diário do Sudoeste no dia 07/01/2021, que convoca para eleição da diretoria social 2021/2022, para fazer as alterações a seguir indicadas: onde lê-se "a ser realizada na Sede Social da AFM-PS, no dia 23 de janeiro de 2021" leia-se "a ser realizada na Sede Social da AFM-PS, no dia 22 de janeiro de 2021", e onde lê-se "Pato Branco, em 07 de janeiro de 2020", leia-se "Pato Branco, em 07 de janeiro de 2021".

Pato Branco, 14 de janeiro de 2021

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO

PRESIDENTE DA DIRETORIA AFM-PS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE LICITAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - CRISEPAR					
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020					
OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gás de cozinha GLP 13kg e botijão (casco) para utilização do CRISEPAR, SAMU 192, Instituto do Paraná, para a Prefeitura.					
NOME DO FORNECEDOR					
COMPANHIA LITRAGAZ S/A				CNPJ	VALOR ESTIMADO
				01.602.190/0001-44	R\$ 11.280,00
TOTAL GÁS DE COZINHA PARA 12 MESES:					
R\$ 13.280,00					

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE LICITAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - CRISEPAR					
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020					
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para confecção e produção de bolo de mel para o SAMU 192, Instituto do Paraná, para a Prefeitura.					
NOME DO FORNECEDOR					
G.D.C. S.A. GÁS E COZINHA - EIRELI				CNPJ	VALOR ESTIMADO
				09.717.758/0001-31	R\$ 44.670,00
TOTAL GÁS DE COZINHA PARA 12 MESES:					
R\$ 44.670,00					

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE LICITAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - CRISEPAR					
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020					
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para confecção e produção de bolo de mel para o SAMU 192, Instituto do Paraná, para a Prefeitura.					
NOME DO FORNECEDOR					
SINAO CHINESE AGNINIA LIA LTDA				CNPJ	VALOR ESTIMADO
				07.041.402/0001-14	R\$ 11.500,00
R.F. COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI				01.601.661/0001-00	R\$ 4.400,00
CANAN ASSASSORIA EMPRESARIAL EIRELI				11.473.218/0001-61	R\$ 3.214,00
TOTAL GÁS DE COZINHA PARA 12 MESES:					
R\$ 19.114,00					

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE LICITAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - CRISEPAR					
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020					
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para confecção e produção de bolo de mel para o SAMU 192, Instituto do Paraná, para a Prefeitura.					
NOME DO FORNECEDOR					
APARELHOS ELETROELETRONIC S/A				CNPJ	VALOR ESTIMADO
				04.596.110/0001-09	R\$ 11.720,00
COPPEL ELETRONIC S/A				04.308.805/0001-09	R\$ 4.400,00
TOTAL GÁS DE COZINHA PARA 12 MESES:					
R\$ 16.120,00					

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE LICITAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda-ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e alteração do gestor e fiscal. Novo Prazo: 29/03/2021. Valor do Aditivo: R\$ 10.906,00 (dez mil novecentos e seis reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 13/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Evandro Luiz Gaffuri, pela Empresa.

Cod335231

204
me

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 335-2019 - J. KUSS & CIA LTDA ME

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e alteração do gestor e fiscal. Novo Prazo: 29/03/2021. Valor do Aditivo: R\$ 10.906,00 (dez mil novecentos e seis reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 13/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Evandro Luiz Gaffuri, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:980931B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2021. Edição 2180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>